

REGULAMENTO

O “Termalsenior” é um programa de **Termalismo e Saúde** destinado a seniores, que proporciona condições privilegiadas, para a realização de um programa terapêutico nas Termas S. Jorge.

Artigo 1.º | Âmbito

O presente regulamento estabelece as regras de participação no programa “Termalsenior”.

Artigo 2.º | Objectivos

O “Termalsenior” tem como principais objetivos:

- Melhorar a qualidade de vida e o bem-estar dos seniores;
- Possibilitar o usufruto de um período de férias e lazer;
- Estimular a interação social, enquanto fator de combate à solidão e exclusão;
- Sensibilizar públicos, para a importância do termalismo, como medida preventiva e promotora da saúde;
- Dinamizar e potenciar a atividade económica do território, através da valorização e utilização do seu património hidrogeológico.

Artigo 3.º | Destinatários

Este programa destina-se a seniores, neste caso, residentes no concelho Santa Maria da Feira.

Artigo 4.º | Processo de pré-inscrição

A pré-inscrição deverá ser realizada mediante o preenchimento de ficha de inscrição, existente nas Juntas de Freguesias aderentes a este programa, ficando sujeita a confirmação por parte das Termas S. Jorge, até 48h antes das datas definidas no calendário.

Artigo 5.º | Benefícios

Os inscritos, neste programa, que cumpram os requisitos pressupostos, poderão beneficiar das seguintes condições:

- Transporte gratuito, nos horários, circuitos e locais de encontro pré-definidos;
- Descontos em tratamentos termais ao abrigo do “Cartão Feira Sénior” (mediante escalão de rendimentos*) ou mediante a apresentação de declaração médica no balneário (10% desconto).

*CARTÃO FEIRA SENIOR: Escalão B - 10% desconto | *Escalão A - 15% desconto e 50% na inscrição termal.

Para os destinatários, que queiram beneficiar das vantagens do “Cartão Feira Sénior” e, ainda não sejam sócios, devem consultar regulamento deste Cartão e preencher o formulário respetivo, na Ação Social da Câmara Municipal (+INFO: www.cm-feira.pt).

Artigo 6.º | Aplicação de benefícios

Os benefícios apresentados estão sujeito às condições previamente definidas, considerando a realização de um programa terapêutico “cura termal”, com o mínimo de 15 dias de tratamentos.

Estes descontos não são cumulativos com outras promoções ou campanhas.

RESSALVA: O transfer gratuito apenas é assegurado no âmbito deste programa “Termalsenior” nas datas e locais previstos em calendário. Qualquer viagem adicional (não considerada) terá um custo extra que deverá ser solicitada ao balneário.

Artigo 7.º | Calendário termal

A concretização das viagens previstas em calendário estão sujeitas a confirmação, mediante um n.º mínimo de inscrições em cada localidade.

As respetivas inscrições são confirmadas mediante contato telefónico estabelecido, pelo que será importante que os dados cedidos estejam corretos e atualizados. Em termos de prioridade, será tida em conta, a respetiva ordem de data de receção das inscrições.

O local de encontro dos grupos será efetuado nas juntas de freguesia.

Artigo 8.º | Consulta e inscrição termal

A inscrição e consulta termal serão realizadas no 1º dia do calendário com o início dos tratamentos em data posterior, mediante calendário definido. Para tal, deverá fazer-se acompanhar dos seus documentos, relatórios médicos, listagem da medicação e fato de banho/calção e touca.

Artigo 9.º | Marcação tratamentos / Pagamento

No dia da consulta médica, mediante processo de inscrição, é efetuada a marcação dos tratamentos e respetivo pagamento. Caso contrário, não será possível aplicar as vantagens exclusivas deste programa.